



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 46

Sessão Ordinária de Abril

1.ª Reunião de 18-04-2000

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano dois mil, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, nesta cidade de Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Segundo Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos na qualidade de Primeiro Secretário, e pelo vogal António Sousa Dinis Correia, na qualidade de Segundo Secretário, e com a presença dos seguintes Vogais: Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Raúl Ventura Martins, Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, José Augusto Fernandes Júnior, João Pires da Rosa, Álvaro Patrício do Bem, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Manuel Emídio Marques, Manuel Júlio Braga Alves, António Ildebrando Nunes Costeira, João Alberto Simões Barbosa, Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues, Maria João Santos Pais, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Rogério Mário Madaíl da Silva, António Manuel Gonçalves Pinho Vinagre, Lucas Amaro Rodrigues, Fernando Vieira Ferreira, Firmino Marques Ferreira, Joaquim António Gaspar Melo Albino, Dinis Marques, Joaquim dos Santos Abreu, Manuel Arede de Jesus, Manuel Branco Pontes e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 21:30 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

Henrique Manuel Morais Diz, Virgílio António Couceiro da Cruz Nogueira, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Victor Manuel da Silva Martins, João Pedro Simões Dias, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Luís Miguel Capão Filipe, João José Ferreira da Maia, Manuel Simões Madaíl e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, o vice-presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, e os Vereadores Jaime Simões Borges, José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Maria Antónia C.V. Dias Pinho e Melo e Domingos José Barreto Cerqueira.

Seguidamente, o Presidente da Mesa deu conta das matérias de expediente em poder da Mesa, nomeadamente:

Deu conhecimento à Assembleia, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, das substituições dos vogais Fernando Cardoso Leitão Miranda e Armando Manuel Dinis Vieira, nesta reunião, pelos vogais Manuel Emídio Marques e Firmino Marques Ferreira, respectivamente, tendo efectuado o reconhecimento de poderes dos mesmos.

A abrir a reunião, o Presidente da Mesa cumprimentou os presentes e referiu-se à ordem de trabalhos constante da convocatória da Sessão Ordinária do mês de Abril, cujos pontos se transcrevem:

Ponto n.º 1 - Comunicação Escrita do Presidente da Câmara;

- Ponto n.º 2 - Câmara Municipal - Relatório de Actividades e Conta de Gerência Relativos a 1999;**
- Ponto n.º 3 - Serviços Municipalizados - Relatório de Gestão e Contas de 1999;**
- Ponto n.º 4 - Quadro de Pessoal da Câmara Municipal - Alterações;**
- Ponto n.º 5 - Regulamento do Conselho Local de Educação do Município de Aveiro
Discussão e Aprovação;**
- Ponto n.º 6 - Regulamento de Taxas, Licenças e Autorizações Urbanísticas do Município de Aveiro - Discussão e Aprovação;**
- Ponto n.º 7 - Apresentação do Relatório a que se reporta o n.º 2 do artigo 49.º do Regulamento do PDM;**
- Ponto n.º 8 - Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Município de Aveiro - Discussão e Aprovação;**
- Ponto n.º 9 - Aquisição da Capitania e do Aquartelamento da Marinha;**
- Ponto n.º 10 - Aquisição de Terrenos da APA entre a Ponte de S. João e o Pavilhão Náutico dos Galitos;**
- Ponto n.º 11 - Aditamento ao Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene Pública do Município de Aveiro.**

Continuando, colocou à apreciação e votação do plenário as actas das reuniões anteriores, nos termos que se seguem:

Acta n.º 42 - Colocada à discussão não se verificaram intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

Acta n.º 43 - Colocada à discussão não se verificaram intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por maioria de vinte e seis votos a favor, zero votos contra e três abstenções.

Acta n.º 44 - Colocada à discussão não se verificaram intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por maioria de vinte e seis votos a favor, zero votos contra e três abstenções .

Continuando, e nos termos do artigo 60.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao público.

Usou da palavra o munícipe Nuno Figueiredo, para em nome da Metalurgia Casal fazer uma completa informação à Assembleia da situação da empresa e da reestruturação do sector de motores e veículos de duas rodas.

(Entretanto deu entrada na sala o Vogal Jorge Manuel do Nascimento)

Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Mesa agradeceu e comunicou que a Assembleia está minimamente informada e que todos estão preocupados com o problema.

Continuando, anunciou a entrada no “Período de antes da ordem do Dia” informando os senhores vogais, após inscrição, do tempo de intervenção atribuído a cada um, apelando para o poder de síntese que devem ter nesta intervenção, nos termos do artigo 32 do Regimento.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

No “Período de Antes da Ordem do Dia” usaram da palavra:

Membros da Assembleia

Vogal Virgínia da Silva Veiga (PS)

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta - "... a Lei 24/98 de 26 de Maio, aprovou o Estatuto do Direito de Oposição. São titulares do Direito de Oposição os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias, que não estejam representados no órgão executivo. É então claro, que o PCP em Aveiro é titular deste Direito de Oposição.

Estando a lei aprovada desde Maio de 1998, já vai quase para dois anos, este direito, este estatuto de oposição ainda não está implementado no nosso concelho! O PCP não foi ouvido, o PCP não foi informado, e é ignorada esta prerrogativa que existe.

Podia ser algum mal entendido, podia ser alguma confusão, podia ser por absurdo uma falta de informação da Câmara (o que eu não acredito), e então a concelhia do PCP enviou um ofício por carta registada em Novembro de 1999 a invocar esta lei, a invocar este direito e apontando os contactos para o seu cumprimento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, já não se trata apenas do não reconhecimento na prática deste direito. Trata-se, de nem sequer responderem a um documento escrito apresentado por um partido político à Câmara Municipal. Sr. Presidente, Srs. Deputados, não basta apenas invocar a democracia, não basta afirmar-se como democratas, é preciso que os actos mínimos da democracia sejam praticados."

A

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD)

Vogal Raúl Martins (PS)

Vogal Clara Ribeiro (PPD/PSD)

Vogal João Barbosa (PS)

Vogal Rogério Madaíl (PPD/PSD)

Vogal Álvaro do Bem (PS)

(Entrou na sala o Vogal Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva)

Vogal António Vinagre (PPD/PSD)

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

B

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD)

Da Câmara Municipal

Vereadora Maria Antónia Pinho e Melo

Presidente da Câmara - para os esclarecimentos atinentes às intervenções efectuadas.

Membros da Assembleia

Vogal João Barbosa (PS)

Vogal Álvaro do Bem (PS)

Vogal Virgínia da Silva Veiga (PS)

Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD)

Vogal Rogério Madaíl (PPD/PSD)

C

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara

Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente reunião, convocando verbalmente a próxima reunião da presente sessão para o dia 19 de Abril do ano 2000 (quarta-feira), pelas 21:00 horas.

Eram 00:15 horas do dia 19 de Abril.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética, de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Regimento e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.